**EDITAL Nº 01/2021**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava e a Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, comunicam que estarão abertas as inscrições para Progressão Funcional por Escolaridade dos Servidores estáveis do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, conforme o disposto nos artigos 15, 16 e 18 da Lei Complementar nº 64/2018 de 09 de março de 2018 e alterações posteriores.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

* 1. A progressão funcional por escolaridade será concedida somente aos ocupantes de Cargo Efetivo, na forma prevista no artigo 18, na quantidade de níveis previstos no Anexo XI, ambos da Lei Complementar nº 64 de 09 de março de 2018 e alterações posteriores, pela apresentação de diplomas ou certificados de conclusão de curso que comprovem a escolaridade, devidamente registrados no órgão emissor.
  2. A progressão por escolaridade acontecerá em decorrência da formação em curso cujo nível de escolaridade seja superior ao exigido para o seu cargo efetivo.
  3. Em se tratando de Curso Técnico é necessário que o curso esteja relacionado com as atividades do cargo efetivo.
  4. Em se tratando de Curso Superior é necessário que o curso esteja relacionado com a área de formação compatível ao cargo ocupado pelo servidor efetivo.
  5. Para os fins da progressão de que trata o item “1.1” serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de cursos realizados antes do ingresso ao cargo ocupado, que comprovem a escolaridade do servidor, desde que não tenham sido já utilizados em concurso de títulos para ingresso no quadro de servidores do Município de Pescaria Brava/SC, ou para progressão funcional prevista em outra Lei ou Estatuto, ainda que revogados.
  6. A concessão não será cumulativa, podendo o servidor utilizar somente um diploma ou certificado para cada progressão bienal.
  7. A Administração Municipal poderá recusar, de forma motivada, a aceitação de diplomas e certificados com indícios de inidoneidade.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava, das 07h às 13h, mediante apresentação de:

* + 1. Cópia do CPF e Identidade;
    2. Certidão de Antecedentes Criminais;
    3. Certidão de Antecedentes Administrativos a ser obtida junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC;
    4. Formulário próprio de inscrição, anexo I;
    5. Cópia e original dos diplomas ou certificados de conclusão de curso que comprovem a formação do servidor em curso cujo nível de escolaridade seja superior ao exigido para o seu cargo efetivo, sendo que, tratando-se de Curso Técnico é necessário que o curso esteja relacionado com as atividades do cargo efetivo e tratando-se de curso de nível superior é necessário que o curso esteja relacionado com a área de formação compatível ao cargo ocupado pelo servidor efetivo.

**3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

3.2 Transcorrido o prazo de inscrições e análise dos documentos, o Departamento de Recursos Humanos procederá à publicação dos resultados até 31 de Janeiro de 2022.

3.3 O Departamento de Recursos Humanos emitirá a Portaria de concessão de Progressão.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças.

3.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava/SC, 21 de Maio de 2021.

**Deyvisonn da Silva de Souza**

**Prefeito Municipal**

**Edejane Pereira Bernardo**

**Secretária de Administração e Finança**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA** | | | | |
| **EDITAL 05/2019**  **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE** | | | | |
| **NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** | | | | |
| **NOME DO(A) CANDIDATO(A):** | | | | |
| **DATA DE NASCIMENTO:**  **// //** | **SEXO:**  **( ) MASC**  **( ) FEM** | **NATURALIDADE:** | | **U.F.:** |
| **EMAIL:** | | | | |
| **CONTATO TELEFÔNICO:** | | | | |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** | | | | |
| **CARGO/SECRETARIA:** | | | | |
| **CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO OU DIPLOMAS - ANEXOS** | | | | |
| **CERTIFICADO OU DIPLOMA** | | | **NÍVEL DE ESCOLARIDADE** | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |
|  | | |  | |

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Progressão Funcional por Escolaridade Nº 01/2021 e todas as disposições nele contidas.

|  |  |
| --- | --- |
| Pescaria Brava/SC, \_\_\_\_, de XXXXXXX de 2021.  ............................................................ | ........................................................... |
| Assinatura do (a) candidato (a) | Assinatura do recebedor / responsável |